



Publicado no Jornal "O Paraná" em 27/04/2006

## DECRETO Nº 2.106/2006

### Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 975/2006](#) de 26 de abril de 2006,

### D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 92,54** (Noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) no Orçamento Geral do Município para atender despesas com na seguinte dotação:

05.00 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2016 - Merenda Escolar – Convênio PNAE e PNAC		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
332000000000 - Transferências a União		
332093000000 - Indenizações e Restituições		
33114 - MDE/PNAC/PNAE – Exercício Anterior	R\$	82,80
05.00 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2017 - Merenda Escolar – Recursos Livres		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
332000000000 - Transferências a União		
332093000000 - Indenizações e Restituições		
01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício Corrente	R\$	9,74
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>92,54</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente e do Superávit Financeiro do Programa PNAC.

05.00 – SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO		
05.01 – DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.12.306.0101.2017 - Merenda Escolar – Recursos Livres		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício	R\$	9,74
Corrente		
<b>Fonte -33114 Superávit Financeiro PNAC-Exer. Anter.</b>	<b>R\$</b>	<b>82,80</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>92,54</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA (PR), em 26 de Abril de 2006.**

**NORBERTO PINZ**  
**Prefeito Municipal**

**ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**Finanças**

**ARI SCHMIDT**  
**Secretário Municipal de**